



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI N.º 2103/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2015, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as determinações técnicas em Portaria da STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2015 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas instruções técnicas do STN Secretaria do Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015, 2016 e 2017.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN Secretaria do Tesouro Nacional.



Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2015, 2016 e 2017.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16º - Constituem macro-objetivos do Governo Municipal:

I - implementar políticas de inclusão social;

II - promover o desenvolvimento econômico sustentável;

III - criar espaços para a participação popular;

IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 17º - As metas e as prioridades para o exercício de 2015, em conformidade com os macro-objetivos do Governo Municipal, estão especificadas no Anexo I (Relação das Ações Prioritárias e Metas da Administração), sendo estabelecidas por programas, objetivos, ações e metas, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2015, bem como na sua execução.

§ 1º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.



III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

Art. 19º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 20º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

§ 1.º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 21º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 22º - Os Orçamentos Fiscal e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciais;

III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2014, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, Lei 1507/2007 e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n. 4.320/64, será composto de:

I - projeto de lei acompanhado de mensagem;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1.º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

II - resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

III - receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

V - receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII - evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

VIII - despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX- da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

XII - da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII - da receita corrente líquida, com base no artigo 1º, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;

XIV - da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 25º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 17, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e entregue à Gerência ou Departamento de Orçamento até o dia 15 de Agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26º - Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Art. 27º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.



IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 28º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1.º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2.º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municíipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3.º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 29º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.

Art. 30º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes em Junho/2014.

Art. 31º - É obrigatória a inclusão, no Orçamento das Entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1.º de junho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Parágrafo Único. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Art. 32º - O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa em lei específica, conceder ajuda financeira, a título de subvenções sociais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, conforme Resolução 08/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado.

§ Único As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão mensalmente, ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Unidade Administrativa responsável pelos serviços de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 33 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 35º - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 16, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal;

V - houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 36º - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015.

Art. 37º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n. 101/2000.

§ 3.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4.º A limitação de empenhos será definida através de ato do Poder Executivo, determinando em qual área a despesa será limitada até que o equilíbrio financeiro seja novamente atingido.

Art. 38 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4.320/64.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, os quais contenham a finalidade de atender as despesas orçamentárias, utilizando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

como recursos os previstos no Art. 43 e incisas da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 39º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 40º - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

I - realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - Viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparéncia da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através da celebração de convênio junto aos Ministérios, através de financiamentos a bancos internacionais o qual contempla ações que visam a modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infra-estrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores.

III - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

IV - realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

V - dar continuidade às ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;



VI - conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao Art. 37, inc. X, da Carta Magna.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 42º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n. 101/2000.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 44º - No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 45º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais.

Art. 46º - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2014 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 47º - No exercício de 2015, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:



I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 31 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 48º - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento de receitas próprias.

Art. 50º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de imposto, de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1.º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2015.

§ 2.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3.º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4.º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 52º - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 53º - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55º - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 56º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 57º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 58º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 59º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do Orçamento Fiscal e de Investimentos dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 60º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, e de acordo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, enquanto não completar-se o ato "sacionatório".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 61º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 62º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo Único: O Executivo a cada Quadrimestre de cada ano, poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 63º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 64º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 15 de julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/07/14
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
FLS. 5914-75a80 EDIÇÃO 0540
Roth
RESPONSÁVEL



ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

I. CÂMARA DE VEREADORES

0001-Programa de Legislações e Fiscalizações das Ações Municipais

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA INTERNA

0019-Programa de Assessoramento Jurídico e Controle Interno

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins. Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo, competindo-lhe todas as atividades de fiscalização descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto ao cumprimento de prazos; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo;



avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração e implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

0005-Programa de Apoio Administrativo

Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

0007-Programa Educação para Todos

Dotar a rede municipal de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, manter estatuto do Magistério para contratação de professores, implantar escola em tempo integral. Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.



V. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

0008-Programa de Incentivo ao Esporte, Turismo e Lazer

Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir e ampliar campos de futebol. Executar atividades relativas à expansão e ao fomento do turismo no município.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0014-Programa Saúde para Todos

Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses e implantação de canil municipal; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0015-Programa Municipal de Ações e Desenvolvimento Social

Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; formular a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local e nos distritos.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0011-Programa de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente

Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico.

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas; Construção de Barracão Industrial; Aquisição de área de mata para implantação de estação escológica; Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infra-estrutura necessária a cada setor; Manter programa caminhos da produção.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0009-Programa de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

saneamento básico; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos.

Handwritten signature of Gilson Andrei Cassol.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Handwritten signature of Claudiemir de Souza Almeida.

CLAUDEMIR DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

Handwritten signature of Lucimar Adami Cafisso.

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRC -PR 046796/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.000.000,00		22.728.098,68		-2.728.098,68	-13,64
Receitas Primárias (I)	19.877.000,00		22.567.343,66		-2.690.343,66	-13,53
Despesa Total	19.132.000,00		20.788.152,72		-1.656.152,72	-8,66
Despesas Primárias (II)	20.115.459,46		20.115.459,46		0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.535.000,00		2.451.884,20		916.884,20	59,73
Resultado Nominal	-1.749.478,74		-1.749.478,74		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.151.590,23		4.743.007,65		-591.417,42	-14,25
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.458.509,45		1.458.509,45		0,00	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2013	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Cláudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 72275055

Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES						2017
	2012	2013	2014	%	2015	%	
Receita Total	21.000.000,00	20.000.000,00	-4.762	23.472.000,00	17.360	25.557.700,00	8.886
Receitas Primárias (I)	19.463.800,00	19.877.000,00	2.123	23.703.500,00	19.251	25.798.679,00	8.839
Despesa Total	20.180.000,00	19.132.000,00	-5.193	22.517.000,00	17.693	24.547.700,00	9.019
Despesas Primárias (II)	19.370.000,00	18.542.000,00	-5.307	21.697.000,00	18.291	23.647.700,00	8.991
Resultado Primário III = (I) - (II)	93.800,00	1.535.000,00	1.536.461	2.006.500,00	30.717	2.150.979,00	7.201
Resultado Nominal	-538.343,45	-1.749.478,74	224.974	691.490,55	-139.326	250.000,00	-63.846
Dívida Pública Consolidada	4.743.007,65	4.151.590,23	0,00	3.750.000,00	-9.573	4.000.000,00	6.667
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.207.988,19	1.458.509,45	-54.535	2.150.000,00	47.411	2.400.000,00	5.000
					11.628	2.380.000,00	-0,833
						2.390.000,00	0,420

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES						2017
	2012	2013	2014	%	2015	%	
Receita Total	23.574.600,00	21.200.000,00	-10.073	23.472.000,00	10.717	24.088.312,91	2.626
Receitas Primárias (I)	21.850.061,88	21.069.920,00	-3.572	23.703.500,00	12.501	24.315.437,32	2.582
Despesa Total	22.654.068,00	20.279.920,00	-10.480	22.517.000,00	11.03	23.136.380,77	2.751
Despesas Primárias (II)	21.744.762,00	19.442.520,00	-10.588	21.697.000,00	11.596	22.288.124,41	2.724
Resultado Primário III = (I) - (II)	105.299,88	1.627.100,00	1.445.206	2.006.500,00	23.318	2.027.312,91	1.037
Resultado Nominal	-604.344,36	-1.854.447,46	206.853	691.490,55	-137.388	235.626,77	-65,925
Dívida Pública Consolidada	5.324.500,39	4.400.685,64	-17.350	3.750.000,00	-14.786	3.770.028,28	0,534
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.601.287,54	1.546.020,02	-57.070	2.150.000,00	39.067	2.262.016,97	5.210
					11.628	3.729.324,24	-1.088
						2.113.113,74	-6,583
						1.998.996,32	-5,400

Flávio Júnior
Flávio Júnior
Contador - CRC-PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72

Claudemir S. de Almeida
Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão

www.portaria053/2013 - CPF 722.750.659-20

Gilson Andrei Cassol
Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Consolidado

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO						
	2013	2014	2015	2016	2017	
2012	5,91	6,00	6,10	6,15	6,15	
5,83						

valor corrente x 1,1226 valor corrente x 1,0600 valor corrente / 1,0610 valor corrente / 1,1263 valor corrente / 1,1955

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mui. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2015

ARF (LRF, art. 4º, § 2º)

Consolidado			R\$
	Identificação dos Riscos	Valor	Providência
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de empenhos de caráter não contumacioso	100.000,00
SUB-TOTAL	100.000,00	SUB-TOTAL	100.000,00
Demais Riscos Passivos			
Assistências Diversas	255.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	255.000,00
SUB-TOTAL	255.000,00	SUB-TOTAL	255.000,00
TOTAL	355.000,00	TOTAL	355.000,00

Comentários

Lucimar Adami Caffisco

Contadora - CRC - PR 046.796/0-7

CPF 768.883.719-72

Claudimir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.

Finanças e Gestão

Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Gison Andrei Cassoli
Prefeito
CPF 842447989-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	18.920.085,84	21.824.214,66	23.821.700,00	25.931.879,00	28.516.747,00	31.167.090,00
Receita Tributária	1.942.535,49	2.224.516,95	2.583.700,00	2.758.550,00	3.026.000,00	3.252.700,00
Receita de Contribuições	493.082,95	612.906,94	601.000,00	651.100,00	691.200,00	751.500,00
Receita Patrimonial	95.856,45	160.755,02	118.200,00	133.200,00	147.500,00	166.900,00
Receita Agropecuária	9.327,64	4.083,44	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	670.082,70	570.111,76	729.000,00	775.300,00	827.925,00	899.500,00
Transferências Correntes	15.215.407,04	17.359.013,67	19.063.800,00	20.836.929,00	22.986.200,00	25.129.200,00
Outras Receitas Correntes	493.793,57	892.826,88	711.000,00	760.800,00	819.922,00	947.290,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.235.480,21	903.884,02	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.235.480,21	903.884,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-394.369,40	-389.948,42	-399.700,00	-427.679,00	-457.592,00	-489.590,00
RENÚNCIA	-16.075,44	0,00	-2.500,00	-2.675,00	-2.850,00	-3.025,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-94.473,72	-117.597,74	-106.700,00	-114.169,00	-122.157,00	-130.706,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-283.820,24	-272.350,68	-290.500,00	-310.835,00	-332.585,00	-355.859,00
TOTAL	19.761.196,65	22.338.150,26	23.472.000,00	25.557.700,00	28.116.400,00	30.739.500,00

Comentários

Gilson Andrei Cassol
 Prefeito
 CPF 842447989-00

Cláudemir S. de Almeida
 Sec. Mul. da Adm. e Planej.
 Finanças e Gestão
 Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Lucimar Adami Cafisso
 Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
 CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	18.920.085,84	
2013	21.824.214,66	115,35
2014	23.821.700,00	109,15
2015	25.931.879,00	108,86
2016	28.516.747,00	109,97
2017	31.167.090,00	109,29

Nota:

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	1.942.535,49	
2013	2.224.516,95	114,52
2014	2.583.700,00	116,15
2015	2.758.550,00	106,77
2016	3.026.000,00	109,70
2017	3.252.700,00	107,49

Nota:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	493.082,95	
2013	612.906,94	124,30
2014	601.000,00	98,06
2015	651.100,00	108,34
2016	691.200,00	106,16
2017	751.500,00	108,72

Nota:

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	95.856,45	
2013	160.755,02	167,70
2014	118.200,00	73,53
2015	133.200,00	112,69
2016	147.500,00	110,74
2017	166.900,00	113,15

Nota:

h. b. b. h. b.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	84.552,45	
2013	151.435,80	179,10
2014	97.200,00	64,19
2015	110.100,00	113,27
2016	121.300,00	110,17
2017	135.400,00	111,62

Nota:

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	9.327,64	
2013	4.083,44	43,78
2014	15.000,00	367,34
2015	16.000,00	106,67
2016	18.000,00	112,50
2017	20.000,00	111,11

Nota:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	670.082,70	
2013	570.111,76	85,08
2014	729.000,00	127,87
2015	775.300,00	106,35
2016	827.925,00	106,79
2017	899.500,00	108,65

Nota:

b. G. Souto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	15.215.407,04	
2013	17.359.013,67	114,09
2014	19.063.800,00	109,82
2015	20.836.929,00	109,30
2016	22.986.200,00	110,31
2017	25.129.200,00	109,32

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	493.793,57	
2013	892.826,88	180,81
2014	711.000,00	79,63
2015	760.800,00	107,00
2016	819.922,00	107,77
2017	947.290,00	115,53

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	1.235.480,21	
2013	903.884,02	73,16
2014	50.000,00	5,53
2015	53.500,00	107,00
2016	57.245,00	107,00
2017	62.000,00	108,31

Nota:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

R. G. B.
bont



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	50.000,00	0,00
2015	53.500,00	107,00
2016	57.245,00	107,00
2017	62.000,00	108,31

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	1.235.480,21	
2013	903.884,02	73,16
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

www.elotech.com.br

*bout
GJ.*



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

www.elotech.com.br

zout
fb . *fb*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

I a - RECEITAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

DEDUÇÕES DA RECEITA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	-394.369,40	
2013	-389.948,42	0,00
2014	-399.700,00	0,00
2015	-427.679,00	0,00
2016	-457.592,00	0,00
2017	-489.590,00	0,00

Nota:

RENÚNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	-16.075,44	
2013	0,00	0,00
2014	-2.500,00	0,00
2015	-2.675,00	0,00
2016	-2.850,00	0,00
2017	-3.025,00	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	-94.473,72	
2013	-117.597,74	0,00
2014	-106.700,00	0,00
2015	-114.169,00	0,00
2016	-122.157,00	0,00
2017	-130.706,00	0,00

Nota:

www.elotech.com.br


Zé Neto



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	-283.820,24	
2013	-272.350,68	0,00
2014	-290.500,00	0,00
2015	-310.835,00	0,00
2016	-332.585,00	0,00
2017	-355.859,00	0,00

Nota:

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Lucimar Adam Caffuso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais**

AMF Demonstrativo I (LRF Art 4º, § 1º)

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	25.557.700,00		8,016	28.116.400,00		0,00	8.399	30.739.500,00	
Receitas Primárias (I)	25.798.679,00		0,00	8.092	28.369.247,00		8.474	31.000.190,00	
Despesa Total	24.547.700,00		0,00	7.699	27.001.400,00		8.065	29.519.500,00	
Despesa não Financeira (II)	23.647.700,00		0,00	7.417	26.111.400,00		7.800	28.569.500,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.150.979,00		0,00	0,675	2.257.847,00		0,00	2.430.690,00	
Resultado Nominal	250.000,00		0,00	0,078	-20.000,00		0,00	-0,006	
Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00		0,00	1,255	4.200.000,00		0,00	1.255	4.300.000,00
Dívida Consolidada Líquida	2.400.000,00		0,00	0,753	2.380.000,00		0,00	0,711	2.390.000,00

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	5,00	5,00	5,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	2,09	2,10	2,11
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	6,10	6,15	6,15
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	318.836.000,00	334.778.000,00	344.821.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2015	2016	2017
0,0000	0,0000	0,0000

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-70

Lucimar Adamí Cafiso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013		2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	16.365.688,38	18.551.541,29	20.818.200,00	22.848.787,00	25.251.159,00	27.579.347,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.253.828,24	10.133.277,31	10.866.000,00	11.839.916,00	13.136.049,00	14.217.500,00
Juros e Encargos da Dívida	62.664,57	40.370,54	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	6.049.195,57	8.377.893,44	9.902.200,00	10.938.871,00	12.045.110,00	13.281.847,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.315.306,23	2.236.611,43	1.463.800,00	1.443.913,00	1.470.241,00	1.640.153,00
Investimentos	1.669.826,44	1.604.288,71	693.800,00	613.913,00	650.241,00	770.153,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	645.479,79	632.322,72	770.000,00	830.000,00	820.000,00	870.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	235.000,00	255.000,00	280.000,00	300.000,00
TOTAL(I+II+III)	18.680.994,61	20.788.152,72	22.517.000,00	24.547.700,00	27.001.400,00	29.519.500,00

Comentários

Gilson Andrei Casso
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Lucimar Adamj Cafisco
Contadora - CRC - PR 046.796/O-?
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	16.365.688,38	
2013	18.551.541,29	113,36
2014	20.818.200,00	112,22
2015	22.848.787,00	109,75
2016	25.251.159,00	110,51
2017	27.579.347,00	109,22

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	10.253.828,24	
2013	10.133.277,31	98,82
2014	10.866.000,00	107,23
2015	11.839.916,00	108,96
2016	13.136.049,00	110,95
2017	14.217.500,00	108,23

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	62.664,57	
2013	40.370,54	64,42
2014	50.000,00	123,85
2015	70.000,00	140,00
2016	70.000,00	100,00
2017	80.000,00	114,29

Nota:

lourenço
fb



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	6.049.195,57	
2013	8.377.893,44	138,50
2014	9.902.200,00	118,19
2015	10.938.871,00	110,47
2016	12.045.110,00	110,11
2017	13.281.847,00	110,27

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	2.315.306,23	
2013	2.236.611,43	96,60
2014	1.463.800,00	65,45
2015	1.443.913,00	98,64
2016	1.470.241,00	101,82
2017	1.640.153,00	111,56

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	1.669.826,44	
2013	1.604.288,71	96,08
2014	693.800,00	43,25
2015	613.913,00	88,49
2016	650.241,00	105,92
2017	770.153,00	118,44

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	645.479,79	
2013	632.322,72	97,96
2014	770.000,00	121,77
2015	830.000,00	107,79
2016	820.000,00	98,80
2017	870.000,00	106,10

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	235.000,00	0,00
2015	255.000,00	108,51
2016	280.000,00	109,80
2017	300.000,00	107,14

Nota:

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

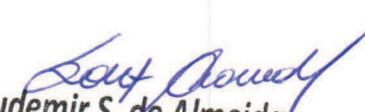
II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20


Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO	
	2012	2013	2014		2015	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	18.920.085,84	21.824.214,66	23.821.700,00	25.931.879,00	28.516.747,00	31.167.090,00
Receita Tributária	1.942.535,49	2.224.516,95	2.583.700,00	2.758.550,00	3.026.000,00	3.252.700,00
Receita de Contribuições	493.082,95	612.906,94	601.000,00	651.100,00	691.200,00	751.500,00
Receita Patrimonial	95.856,45	160.755,02	118.200,00	133.200,00	147.500,00	166.900,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	84.552,45	151.435,80	97.200,00	110.100,00	121.300,00	135.400,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	18.835.533,39	21.672.778,86	23.724.500,00	25.821.779,00	28.395.447,00	31.031.690,00
Receita Agropecuária	9.327,64	4.083,44	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	670.082,70	570.111,76	729.000,00	775.300,00	827.925,00	899.500,00
Transferências Correntes	15.215.407,04	17.359.013,67	19.063.800,00	20.836.929,00	22.986.200,00	25.129.200,00
Outras Receitas Correntes	493.793,57	892.826,88	711.000,00	760.800,00	819.922,00	947.290,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.235.480,21	903.884,02	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.235.480,21	903.884,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.235.480,21	903.884,02	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-394.369,40	-389.948,42	-399.700,00	-427.679,00	-457.592,00	-489.590,00
RENÚNCIA	-16.075,44	0,00	-2.500,00	-2.675,00	-2.850,00	-3.025,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-94.473,72	-117.597,74	-106.700,00	-114.169,00	-122.157,00	-130.706,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-283.820,24	-272.350,68	-290.500,00	-310.835,00	-332.585,00	-355.859,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	20.071.013,60	22.576.662,88	23.724.500,00	25.821.779,00	28.395.447,00	31.031.690,00
RECEITA TOTAL	20.155.566,05	22.728.098,68	23.871.700,00	25.985.379,00	28.573.992,00	31.229.090,00
DESPESAS CORRENTES (X)	16.365.688,38	18.551.541,29	20.818.200,00	22.848.787,00	25.251.159,00	27.579.347,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.253.828,24	10.133.277,31	10.866.000,00	11.839.916,00	13.136.049,00	14.217.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	62.664,57	40.370,54	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	6.049.195,57	8.377.893,44	9.902.200,00	10.938.871,00	12.045.110,00	13.281.847,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	16.303.023,81	18.511.170,75	20.768.200,00	22.778.787,00	25.181.159,00	27.499.347,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.315.306,23	2.236.611,43	1.463.800,00	1.443.913,00	1.470.241,00	1.640.153,00
Investimentos	1.669.826,44	1.604.288,71	693.800,00	613.913,00	650.241,00	770.153,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	645.479,79	632.322,72	770.000,00	830.000,00	820.000,00	870.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.669.826,44	1.604.288,71	693.800,00	613.913,00	650.241,00	770.153,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	235.000,00	255.000,00	280.000,00	300.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	17.972.850,25	20.115.459,46	21.697.000,00	23.647.700,00	26.111.400,00	28.569.500,00
DESPESA TOTAL	18.680.994,61	20.788.152,72	22.517.000,00	24.547.700,00	27.001.400,00	29.519.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.098.163,35	2.461.203,42	2.027.500,00	2.174.079,00	2.284.047,00	2.462.190,00

Comendador
Gelson Andrei Cássio
Prefeito
CPF 842447989-00

Sat. Paulof
Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-2
www.elotech.com.br

Lúcio Ribeiro
Lucimar Adamo Cafis
Contadora - CRC - PR 046.796/0-
CPF 758.833.710-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL**

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2015
Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012 b	2013 c		2014 d	2015 e	2017 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.743.007,65	4.151.590,23	3.750.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.535.019,46	2.693.080,78	1.600.000,00	1.600.000,00	1.820.000,00	1.910.000,00
Ativo Disponível	1.734.000,77	2.733.951,81	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Haveres Financeiros	0,00	158.110,28	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	198.981,31	198.981,31	200.000,00	200.000,00	180.000,00	190.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.207.988,19	1.458.509,45	2.150.000,00	2.400.000,00	2.380.000,00	2.390.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.207.988,19	1.458.509,45	2.150.000,00	2.400.000,00	2.380.000,00	2.390.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -538.343,45	(c - b) -1.749.478,74	(d - c) 691.490,55	(d - e) 250.000,00	(f - e) -20.000,00	(g - f) 10.000,00

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de

2011 (R\$ 3.746.331,64)

Gilson Andrei Cassol
 Prefeito
 CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
 Sec. Mul. da Adm. e Planej.
 Finanças e Gestão
 Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Lucimar Adami Cafisso
 Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
 CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
1090	INFRA-ESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO	UNIDADE	1	184.507,58	1	76.286,99	1	108.220,59
1102	MT/IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE INFORM	UNIDADE	1	158.546,27	0	0,00	1	158.546,27
1121	SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PA	UNIDADE	1	446.000,00	0	0,00	1	446.000,00
1126	MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE E	UNIDADE	1	481.300,00	0	0,00	1	481.300,00
1107	AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESG	UNIDADE	1	285.085,75	1	117.412,59	1	167.673,16
1125	PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇ	UNIDADE	1	40.000,00	1	5.850,00	1	34.150,00
1087	MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTUR	UNIDADE	1	101.821,29	0	11.329,36	1	90.491,93
1108	MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIR	UNIDADE	1	226.108,07	0	0,00	1	226.108,07
1119	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA	UNIDADE	1	971.713,44	0	0,00	1	971.713,44
1124	SEAB/RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDA	UNIDADE	1	28.000,00	0	0,00	1	28.000,00
1110	FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMI	UNIDADE	1	181.736,42	0	0,00	1	181.736,42
1111	FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS	UNIDADE	1	135.766,35	0	42.902,48	1	92.863,87
1112	FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS	UNIDADE	1	116.434,79	0	38.154,13	1	78.280,66
1122	FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE U	UNIDADE	1	490.644,48	0	0,00	1	490.644,48
1123	FNDE/PAR/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	1	105.441,90	0	0,00	1	105.441,90
1114	FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTI	UNIDADE	1	113.653,83	1	53.202,10	1	60.451,73
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			16	4.066.760,17	3	345.137,65	13	3.721.622,52

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-70

Lucimar Adami
Contadora - CRC - PR 046.796/O-
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015
Consolidado

R\$

REICETAS REALIZADAS	2013 a	2012 d	2011
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	234.300,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	234.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	129.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	105.000,00
Total	0,00	0,00	234.300,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 b	2012 e	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.236.611,43	2.315.306,23	2.060.024,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.236.611,43	2.315.306,23	2.060.024,31
Investimentos	1.604.288,71	1.669.826,44	1.503.900,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	632.322,72	645.479,79	556.123,53
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.236.611,43	2.315.306,23	2.060.024,31
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -6.377.641,97	(f) = (d-e)+ (g) -4.141.030,54	(g) -1.825.724,31

Comentários

Gilson Andrei CASSO:
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Karen Righi
Lucimar Adami Cafasso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

V - Montante da Dívida Pública

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2015

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.963.170,03	4.743.007,65	4.151.590,23	3.750.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.963.170,03	4.743.007,65	4.151.590,23	3.750.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.216.838,39	1.535.019,46	2.693.080,78	1.600.000,00	1.600.000,00	1.820.000,00	1.910.000,00
Ativo Disponível	1.376.233,41	1.734.000,77	2.733.951,81	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	158.110,28	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	159.395,02	198.981,31	198.981,31	200.000,00	200.000,00	180.000,00	190.000,00
DCL (III) = (I - II)	3.746.331,64	3.207.988,19	1.458.509,45	2.150.000,00	2.400.000,00	2.380.000,00	2.390.000,00

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Lucimar Adami Cafasso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 44º - No exercício financeiro de 2017, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 45º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais.

Art. 46º - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2016 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 47º - No exercício de 2017, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 31 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 48º - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 50º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de imposto, de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1.º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2017.

§ 2.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3.º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4.º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 51º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 52º - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 53º - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55º - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 56º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 57º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 58º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Art. 59º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do Orçamento Fiscal e de Investimentos dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 60º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, e de acordo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, enquanto não completar-se o ato "sancionatório".

Art. 61º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 62º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo Único: O Executivo a cada Quadrimestre de cada ano, poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 63º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 64º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 de Julho de 2016.-

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

I. CÂMARA DE VEREADORES

0001-Programa de Legislações e Fiscalizações das Ações Municipais

Assegurar o funcionamento da Câmara Municipal, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA INTERNA

0019-Programa de Assessoramento Jurídico e Controle Interno

Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins. Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo, competindo-lhe todas as atividades de fiscalização descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto ao cumprimento de prazos; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

0005-Programa de Apoio Administrativo

Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

0007-Programa Educação para Todos

Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; construir, ampliar e reformar escolas; manter estatuto do Magistério para contratação de professores, manter escola de atividades complementares e manter o Plano Municipal de Educação.

Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

0008-Programa de Incentivo ao Esporte, Turismo e Lazer

Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir e ampliar campos de futebol. Executar atividades relativas à expansão e ao fomento do turismo no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0014-Programa Saúde para Todos

Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonoses; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0015-Programa Municipal de Ações e Desenvolvimento Social

Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção à criança e ao adolescente; aprimorar a Política Municipal da Assistência Social; manter e atualizar o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades através de subvenções sociais e de organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações dos serviços sócio assistenciais de âmbito local e nos distritos; Criar o Conselho e Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0011-Programa de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente

Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico.

Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; manter estradas rurais e vicinais; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas; Construção de Barracão Industrial; Aquisição de área de mata para implantação de estação ecológica; Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infraestrutura necessária a cada setor; Manter programa caminhos da produção.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0009-Programa de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas, Pontos de Taxi e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos; viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a ampliação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

CLAUDEMIR DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora CRC -PR 046796/O-7

PUBLICADO EM 14/10/2010
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
FLS. 11-18 EDIÇÃO 1043
h
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2017
Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2014	2015		2018	2019
RECEITAS CORRENTES	26.978.034,62	28.410.935,56	35.685.968,60	33.277.348,00	33.610.121,48
Receita Tributária	2.696.670,71	2.089.713,72	3.567.711,00	3.019.400,00	3.049.594,00
Receita de Contribuições	599.746,92	468.145,44	691.200,00	602.000,00	608.020,00
Receita Patrimonial	226.881,44	308.289,98	295.100,00	219.000,00	221.190,00
Receita Agropecuária	4.710,26	7.003,56	18.000,00	15.000,00	15.150,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	609.624,82	660.566,52	838.200,00	822.000,00	830.220,00
Transferências Correntes	22.281.302,70	24.318.420,05	29.376.121,60	27.764.958,00	28.042.607,58
Outras Receitas Correntes	559.097,77	558.796,29	899.636,00	834.990,00	843.339,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.511.545,55	1.585.155,44	2.091.095,00	62.000,00	62.620,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	57.245,00	62.000,00	62.620,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.511.545,55	1.585.155,44	2.033.850,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-933.099,61	-409.409,42	-457.592,00	-489.348,00	-494.241,48
RENÚNCIA	0,00	0,00	-2.850,00	-2.783,00	-2.810,83
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-217.536,10	-107.481,42	-122.157,00	-130.706,00	-132.013,06
OUTRAS DEDUÇÕES	-715.563,51	-301.928,00	-332.585,00	-355.859,00	-359.417,59
TOTAL	27.556.480,56	29.586.681,58	37.319.471,60	32.850.000,00	33.178.500,00
					33.510.285,00

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 72275

Lucimar Adamo Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	26.978.034,62	
2015	28.410.935,56	105,31
2016	35.685.968,60	125,61
2017	33.277.348,00	93,25
2018	33.610.121,48	101,00
2019	33.946.222,69	101,00

Nota:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	2.696.670,71	
2015	2.089.713,72	77,49
2016	3.567.711,00	170,73
2017	3.019.400,00	84,63
2018	3.049.594,00	101,00
2019	3.080.089,94	101,00

Nota:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	599.746,92	
2015	468.145,44	78,06
2016	691.200,00	147,65
2017	602.000,00	87,09
2018	608.020,00	101,00
2019	614.100,20	101,00

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	226.881,44	
2015	308.289,98	135,88
2016	295.100,00	95,72
2017	219.000,00	74,21
2018	221.190,00	101,00
2019	223.401,90	101,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	217.449,31	
2015	294.292,19	135,34
2016	268.900,00	91,37
2017	197.000,00	73,26
2018	198.970,00	101,00
2019	200.959,70	101,00

Nota:

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	4.710,26	
2015	7.003,56	148,69
2016	18.000,00	257,01
2017	15.000,00	83,33
2018	15.150,00	101,00
2019	15.301,50	101,00

Nota:

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	609.624,82	
2015	660.566,52	108,36
2016	838.200,00	126,89
2017	822.000,00	98,07
2018	830.220,00	101,00
2019	838.522,20	101,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	22.281.302,70	
2015	24.318.420,05	109,14
2016	29.376.121,60	120,80
2017	27.764.958,00	94,52
2018	28.042.607,58	101,00
2019	28.323.033,66	101,00

Nota:

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	559.097,77	
2015	558.796,29	99,95
2016	899.636,00	161,00
2017	834.990,00	92,81
2018	843.339,90	101,00
2019	851.773,30	101,00

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.511.545,55	
2015	1.585.155,44	104,87
2016	2.091.095,00	131,92
2017	62.000,00	2,96
2018	62.620,00	101,00
2019	63.246,20	101,00

Nota:

Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	57.245,00	0,00
2017	62.000,00	108,31
2018	62.620,00	101,00
2019	63.246,20	101,00

Nota:

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	1.511.545,55	
2015	1.585.155,44	104,87
2016	2.033.850,00	128,31
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS**

I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017
Consolidado

DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	-933.099,61	
2015	-409.409,42	0,00
2016	-457.592,00	0,00
2017	-489.348,00	0,00
2018	-494.241,48	0,00
2019	-499.183,89	0,00

Nota:

RENÚNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	-2.850,00	0,00
2017	-2.783,00	0,00
2018	-2.810,83	0,00
2019	-2.838,94	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	-217.536,10	
2015	-107.481,42	0,00
2016	-122.157,00	0,00
2017	-130.706,00	0,00
2018	-132.013,06	0,00
2019	-133.333,19	0,00

Nota:



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

OUTRAS DEDUÇÕES

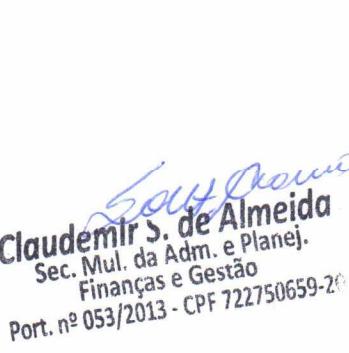
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	-715.563,51	
2015	-301.928,00	0,00
2016	-332.585,00	0,00
2017	-355.859,00	0,00
2018	-359.417,59	0,00
2019	-363.011,77	0,00

Nota:

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20


Lucimar Adamo Cafiso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

2017

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015		2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	20.773.764,29	22.916.747,09	33.054.608,86	30.322.500,00	29.418.775,00	29.712.962,75
Pessoal e Encargos Sociais	11.179.177,64	12.470.159,53	17.043.395,59	17.011.557,10	16.313.072,67	16.476.203,40
Juros e Encargos da Dívida	20.031,50	6.647,05	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00
Outras Despesas Correntes	9.574.555,15	10.439.940,51	16.001.213,27	13.300.942,90	13.095.602,33	13.226.558,35
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.147.819,70	2.362.203,50	5.811.929,21	2.207.500,00	2.204.325,00	2.226.368,25
Investimentos	2.806.846,37	2.123.937,97	5.191.929,21	1.877.500,00	1.871.025,00	1.889.735,25
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	340.973,33	238.265,53	620.000,00	330.000,00	333.300,00	336.633,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	323.200,00	326.432,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	23.921.583,99	25.278.950,59	39.216.538,07	32.850.000,00	31.946.300,00	32.265.763,00

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Lucimara Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	20.773.764,29	
2015	22.916.747,09	110,32
2016	33.054.608,86	144,24
2017	30.322.500,00	91,73
2018	29.418.775,00	97,02
2019	29.712.962,75	101,00

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	11.179.177,64	
2015	12.470.159,53	111,55
2016	17.043.395,59	136,67
2017	17.011.557,10	99,81
2018	16.313.072,67	95,89
2019	16.476.203,40	101,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	20.031,50	
2015	6.647,05	33,18
2016	10.000,00	150,44
2017	10.000,00	100,00
2018	10.100,00	101,00
2019	10.201,00	101,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	9.574.555,15	
2015	10.439.940,51	109,04
2016	16.001.213,27	153,27
2017	13.300.942,90	83,12
2018	13.095.602,33	98,46
2019	13.226.558,35	101,00

Nota:

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	3.147.819,70	
2015	2.362.203,50	75,04
2016	5.811.929,21	246,04
2017	2.207.500,00	37,98
2018	2.204.325,00	99,86
2019	2.226.368,25	101,00

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	2.806.846,37	
2015	2.123.937,97	75,67
2016	5.191.929,21	244,45
2017	1.877.500,00	36,16
2018	1.871.025,00	99,66
2019	1.889.735,25	101,00

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	340.973,33	
2015	238.265,53	69,88
2016	620.000,00	260,21
2017	330.000,00	53,23
2018	333.300,00	101,00
2019	336.633,00	101,00

Nota:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	350.000,00	0,00
2017	320.000,00	91,43
2018	323.200,00	101,00
2019	326.432,00	101,00

Nota:

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS

II a - DESPESA

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

Gifson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-2
Lúcimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016		2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	26.978.034,62	28.410.935,56	35.685.968,60	33.277.348,00	33.610.121,48	33.946.222,69	
Receita Tributária	2.696.670,71	2.089.713,72	3.567.711,00	3.019.400,00	3.049.594,00	3.080.089,94	
Receita de Contribuições	599.746,92	468.145,44	691.200,00	602.000,00	608.020,00	614.100,20	
Receita Patrimonial	226.881,44	308.289,98	295.100,00	219.000,00	221.190,00	223.401,90	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	217.449,31	294.292,19	268.900,00	197.000,00	198.970,00	200.959,70	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	26.760.585,31	28.116.643,37	35.417.068,60	33.080.348,00	33.411.151,48	33.745.262,99	
Receita Agropecuária	4.710,26	7.003,56	18.000,00	15.000,00	15.150,00	15.301,50	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	609.624,82	660.566,52	838.200,00	822.000,00	830.220,00	838.522,20	
Transferências Correntes	22.281.302,70	24.318.420,05	29.376.121,60	27.764.958,00	28.042.607,58	28.323.033,66	
Outras Receitas Correntes	559.097,77	558.796,29	899.636,00	834.990,00	843.339,90	851.773,30	
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.511.545,55	1.585.155,44	2.091.095,00	62.000,00	62.620,00	63.246,20	
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	57.245,00	62.000,00	62.620,00	63.246,20	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	1.511.545,55	1.585.155,44	2.033.850,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.511.545,55	1.585.155,44	2.033.850,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-933.099,61	-409.409,42	-457.592,00	-489.348,00	-494.241,48	-499.183,89	
RENÚNCIA	0,00	0,00	-2.850,00	-2.783,00	-2.810,83	-2.838,94	
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESCONTOS CONCEDIDOS	-217.536,10	-107.481,42	-122.157,00	-130.706,00	-132.013,06	-133.333,19	
OUTRAS DEDUÇÕES	-715.563,51	-301.928,00	-332.585,00	-355.859,00	-359.417,59	-363.011,77	
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	28.272.130,86	29.701.798,81	37.450.918,60	33.080.348,00	33.411.151,48	33.745.262,99	
RECEITA TOTAL	28.489.580,17	29.996.091,00	37.777.063,60	33.339.348,00	33.672.741,48	34.009.468,89	
DESPESAS CORRENTES (X)	20.773.764,29	22.916.747,09	33.054.608,86	30.322.500,00	29.418.775,00	29.712.962,75	
Pessoal e Encargos Sociais	11.179.177,64	12.470.159,53	17.043.395,59	17.011.557,10	16.313.072,67	16.476.203,40	
Juros e Encargos da Dívida (XI)	20.031,50	6.647,05	10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.201,00	
Outras Despesas Correntes	9.574.555,15	10.439.940,51	16.001.213,27	13.300.942,90	13.095.602,33	13.226.558,35	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	20.753.732,79	22.910.100,04	33.044.608,86	30.312.500,00	29.408.675,00	29.702.761,75	
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.147.819,70	2.362.203,50	5.811.929,21	2.207.500,00	2.204.325,00	2.226.368,25	
Investimentos	2.806.846,37	2.123.937,97	5.191.929,21	1.877.500,00	1.871.025,00	1.889.735,25	
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	340.973,33	238.265,53	620.000,00	330.000,00	333.300,00	336.633,00	
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	2.806.846,37	2.123.937,97	5.191.929,21	1.877.500,00	1.871.025,00	1.889.735,25	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	350.000,00	320.000,00	323.200,00	326.432,00	
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	23.560.579,16	25.034.038,01	38.586.538,07	32.510.000,00	31.602.900,00	31.918.929,00	
DESPESA TOTAL	23.921.583,99	25.278.950,59	39.216.538,07	32.850.000,00	31.946.300,00	32.265.763,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.711.551,70	4.667.760,80	-1.135.619,47	570.348,00	1.808.251,48	1.826.333,99	

13 de julho de 2016

Comentários



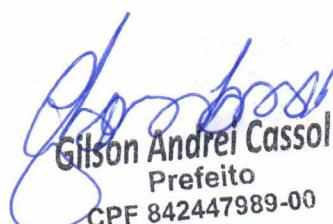
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

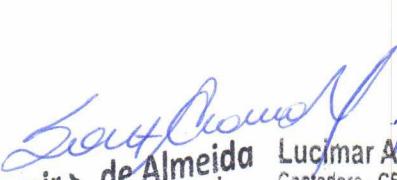
2017

Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRENDADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019			


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00


Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20


Lucimar Adami Cafiso
Confadora - CRC - PR 046.706/Q-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

**2017
Consolidado**

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014 b	2015 c	2016 d	2017 e	2018 f	2019 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.860.476,36	4.262.415,78	3.620.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.032.783,50	2.345.237,82	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Ativo Disponível	2.683.415,81	3.062.516,71	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	72,54	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	650.632,31	717.351,43	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.827.692,86	1.917.177,96	1.320.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	1.827.692,86	1.917.177,96	1.320.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 182.339,64	(c - b) 89.485,10	(d - c) -597.177,96	(d - e) -420.000,00	(f - e) 0,00	(g - f) 0,00
-------------------	--------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------	-------------------

Notas

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013 (R\$ 1.645.353,22)

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Gilson Andrei Cassol
 Prefeito
 CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
 Sec. Mul. da Adm. e Planej.
 Finanças e Gestão
 Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-7

Lucimar Adami Cafasso
 Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
 CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	R\$ 2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.151.590,23	3.860.476,36	4.262.415,78	3.620.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.151.590,23	3.860.476,36	4.262.415,78	3.620.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.506.237,01	2.032.783,50	2.345.237,82	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
Ativo Disponível	2.733.951,81	2.683.415,81	3.062.516,71	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Haveres Financeiros	134.452,34	0,00	72,54	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	362.167,14	650.632,31	717.351,43	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
DCL (III) = (I - II)	1.645.353,22	1.827.692,86	1.917.177,96	1.320.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 72275065-2

Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	32.850.000,00	-	10,742	33.178.500,00	0,00	10,742	33.510.285,00	0,00	10,742
Receitas Primárias (I)	32.591.000,00	0,00	10,657	32.916.910,00	0,00	10,657	33.246.079,10	0,00	10,657
Despesa Total	32.850.000,00	0,00		31.946.300,00	0,00		32.265.763,00	0,00	
Despesa não Financeira (II)	32.510.000,00	0,00		31.602.900,00	0,00		31.918.929,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	81.000,00	0,00	0,026	1.314.010,00	0,00	0,425	1.327.150,10	0,00	0,425
Resultado Nominal	-420.000,00	0,00	-0,137	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.200.000,00	0,00	1,046	3.200.000,00	0,00	1,036	3.200.000,00	0,00	1,026
Dívida Consolidada Líquida	900.000,00	0,00	0,294	900.000,00	0,00	0,291	900.000,00	0,00	0,289

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 15h e 23m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	0,00	1,00	1,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	1,00	1,00	1,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	3,50	3,50	3,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	8,00	8,00	7,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	305.807.000,00	308.865.000,00	311.953.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2017	2018	2019
0,0000	0,0000	0,0000

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 72275000000

Lucimai Adami Cafasso
Contadora - CRC - PR 046.798/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	36.357.000,00		29.586.681,58		-6.770.318,42	-18,62
Receitas Primárias (I)	36.125.400,00		29.292.389,39		-6.833.010,61	-18,91
Despesa Total	32.150.000,00		25.278.950,59		-6.871.049,41	-21,37
Despesas Primárias (II)	31.700.000,00		25.034.038,01		-6.665.961,99	-21,03
Resultado Primário (III) = (I-II)	4.425.400,00		4.258.351,38		-167.048,62	-3,77
Resultado Nominal	89.485,10		89.485,10		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.262.415,78		3.860.476,36		-401.939,42	-9,43
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.917.177,96		1.917.177,96		0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 13/jul/2016 as 15h e 23m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

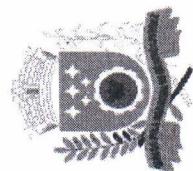
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-2

Lucimar Adamo Cafiso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

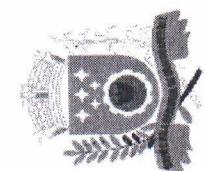
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES						2019
	2014	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	26.346.800,00	36.357.000,00	37,994	37.319.471,60	2,647	32.850.000,00	-11,976
Receitas Primárias (I)	26.696.500,00	36.529.979,00	36.834	37.424.718,60	2,449	33.058.348,00	-11,667
Despesa Total	23.472.000,00	32.150.000,00	36.972	39.216.538,07	21,980	32.850.000,00	-16,234
Despesas Primárias (II)	22.652.000,00	31.700.000,00	39.943	38.586.538,07	21,724	32.510.000,00	-15,748
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.044.500,00	4.829.979,00	19,421	-1.161.319,47	-124,054	548.348,00	-147,197
Resultado Nominal	182.339,64	89.485,10	-50,924	-597.177,96	-767.349	-420.000,00	-29,669
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.860.476,36	4.262.415,78	0,000	3.620.000,00	-15.072	3.200.000,00	-11,602
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.827.692,86	1.917.177,96	4.896	1.320.000,00	-31,149	900.000,00	-31,818

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES						2019
	2014	2015	%	2016	%	2017	
Receita Total	40.167.213,60	24.688	37.319.471,60	-7,090	30.416.666,67	-18,497	28.445.216,05
Receitas Primárias (I)	40.358.320,80	23.640	37.424.718,60	-7,269	30.609.581,48	-18,210	28.625.627,13
Despesa Total	35.401.944,00	24.276	39.216.538,07	10,78	30.507.037,04	-22,209	27.388.803,16
Despesas Primárias (II)	34.904.784,00	27,001	38.586.538,07	10,548	30.192.222,22	-21,755	27.094.393,00
Resultado Primário III = (I) - (II)	5.157.888,65	5.453.536,80	5.732	-1.161.819,47	-121,304	417.359,26	-135,923
Resultado Nominal	222.946,68	98.863,14	-55,656	-597.177,96	-704,045	-388.888,89	-34,879
Dívida Pública Consolidada	4.720.204,45	4.709.116,95	-0,235	3.620.000,00	-23,128	2.962.962,96	-18,150
Dívida Pública Consolidada Líquida	2.234.720,06	2.118.098,21	-5,219	1.320.000,00	-37,680	833.333,33	-36,869

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável, emitido em 13/jul/2016 as 15h e 23m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

Consolidado

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

		ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
		2014	2015	2016	2017	2018	2019
valor corrente	x	valor corrente	x	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente /

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

BARBOSA FRAZ 13 de julho de 2016

Lucimar Adami Caffiso
Contadora - CRC - PR 046.75610-7
CPF 768.883.719-72

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão

Port. nº 053/2013 - CPF 722150659-2

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	44.857.619,98	51.998,00	44.642.807,94	0,794,00	40.606.127,36	1.736,00
TOTAL	44.857.619,98	51.998,00	44.642.807,94	0,794,00	40.606.127,36	1.736,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 15h e 24m.

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-2

Jucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 a	2014 d	2013
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 b	2014 e	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.362.203,50	3.147.819,70	2.236.611,43
DESPESAS DE CAPITAL	2.362.203,50	3.147.819,70	2.236.611,43
Investimentos	2.123.937,97	2.806.846,37	1.604.288,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	238.265,53	340.973,33	632.322,72
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.362.203,50	3.147.819,70	2.236.611,43
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f) -7.746.634,63	(f) = (d-e)+ (g) -5.384.431,13	(g) -2.236.611,43

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 15h e 24m.

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016


Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00
Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-2
Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2017

Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

			R\$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

	2013	2014	2015
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insuficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciaro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 15h e 24m.

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-20

Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFECTURE MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

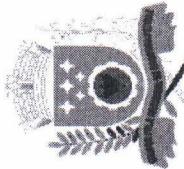
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior)+(c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-7

Lucimar Adami Cafiso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2017

Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

	Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes				
Demandas Judiciais	300.000,00	Limitação de Empenhos de caráter continuado		300.000,00
SUB-TOTAL	300.000,00	SUB-TOTAL		300.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos				
Frusiação de Arrecadação	400.000,00	Cobrança Judicial e limitação das despesas continuadas		400.000,00
SUB-TOTAL	400.000,00	SUB-TOTAL		400.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL		700.000,00

FONTE: Sistema Florich Gesùo - Núcleo, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 às 15h e 25m.

Gilson Andrei Cassol
 Prefeito
 CPF 842447989-00

Cláudemir de Almeida
 Sec. Mtl. da Adm. e Planej.
 Finanças e Gestão
 Port. nº 053/2013 - CPF 777755550-00

Lucimar Adami Caffisso
 Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
 CPF 768.883.713-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		Tributo / Contribuição	2017	2018	
1 60	Tributação- Aposentados	Tributo	12.000,00	12.000,00	12.000,00
2 60	Tributação	Tributo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3 60	Tributação	Tributo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7 60	Tributação	Contribuição	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4 60	Tributação	Contribuição	2.000,00	2.000,00	2.000,00
5 60	Tributação	Taxas	2.000,00	2.000,00	200,00
TOTAL			22.000,00	22.000,00	20.200,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 15h e 25m.

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 CPF 722751650

Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 048.795/D-7
CPF 768.883.710-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 13/jul/2016 as 15h e 25m.

BARBOSA FERRAZ 13 de julho de 2016

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-2

Lucimar Adami Cafasso
Contadora - CRC - PR 046.796/0-7
CPF 768.883.719-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1126	MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE E	Metros Quadra	663	481.300,00	28	134.523,35	635	346.776,65
1130	SEDU/INFRAESTRUTURA URBANA-CONSTR	Metros Quadra	2809	351.107,08	18	61.549,07	2792	289.558,01
1134	MC/IMPLANTACÃO DE PAVIMENTAÇÃO P	Metros Quadra	3436	315.052,85	21	67.421,30	3414	247.631,55
1122	FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE I	Metros Quadra	325	414.315,18	59	242.788,69	266	171.526,49
1119	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA	Metros Quadra	31800	971.713,44	8	73.461,53	31792	898.251,91
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total:			39033	2.533.488,55	133	579.743,94	38900	1.953.744,61

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-00

Claudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 - CPF 722750659-2

Lucimar Adami Cafisso
Contadora - CRC - PR 046.796/Q-7
CPF 768.883.719-72

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO

Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa : 0001 PROGRAMA DE LEGISLAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Objetivo : Realizar sessões legislativas, apreciando as mensagens do executivo; editando resoluções; apreciando anteprojetos de Lei entre eles o PPA - LDO - LOA e outros; julgar as contas do prefeito municipal ;avaliar programa de trabalho do executivo e manutenção das atividades administrativas, financeiras e contábeis do legislativo.

Gerente :

Público Alvo : População Município

Justificativa : Legislar e fiscalizar as ações do Executivo.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Inexistente		POPULACAO			

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2017
2001 Outras Unidades e Medidas			A	I	1.220.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 001 ASSESSORIA DE GABINETE E CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0019 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO E CONTROLE INTERNO

Objetivo : Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito; Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins. Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo, competindo-lhe todas as atividades de fiscalização descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto ao cumprimento de prazos; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração e implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

Gerente : KLEYTON LUIZ LEME CRACCO CPF:043.673.459-12

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dar melhor atendimento aos municípios.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
					0
Inexistente			Percentual		
Ação Unid. Medida					

2099 Outras Unidades e Medidas 12.600 707.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. FI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0005 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; Controle e registro de toda movimentação financeira; Manter em boa ordem os registros contábeis, incluindo o controle da dívida fundada; Elaboração do Planejamento Municipal e suas legislações pertinentes; dando inclusive a transparência necessária através de publicações e divulgações.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Acompanhamento Administrativo, Financeiro e Contábil.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente			Percentual	0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2004 Outras Unidades e Medidas		A	7	6.113.780,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO. FI

Unidade : 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa : 0006 PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Proporcionar a quitação de parcelas, devidamente documentadas, autorizadas por Lei e controlar o saldo da dívida dentro dos limites legais.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Controle e pagamento da dívida fundada.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente			Percentual	0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1 Outras Unidades e Medidas		O	10	355.000,00

Descrição: ENCARGOS ESPECIAIS - JUROS E AMORTIZAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : AYANE TEIXEIRA DOURADO CPF:074.787.429-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente			Percentual	0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
5006 Outras Unidades e Medidas		1	50.000,00	
Descrição: SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				

Produto : Entidades

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : AYANE TEIXEIRA DOURADO CPF:074.787.429-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente	Percentual	0	0,00
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
6023 Outras Unidades e Medidas		A	1 255.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR E CENTRO INTERPROFISSIONAL DE APOIO À INFÂNCIA E JUVENTUDE			
Produto : Unidade			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
6028 Pessoas		15	6.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA			
Produto : Adolescentes Atendidos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : AYANE TEIXEIRA DOURADO CPF:074.787.429-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	2017		
			Unid. Medida	Índice Mais Recente	
Inexistente		Percentual	0		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1140 Outras Unidades e Medidas			2	36.000,00

Descrição: SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

Produto : Entidades

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : AYANE TEIXEIRA DOURADO CPF:074.787.429-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	2017		
			Unid. Medida	Índice Mais Recente	
Inexistente		Percentual	0		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2085 Pessoas	A	100	40.000,00
Descrição: DESENVOLVIMENTOS DE AÇÕES VOLTADAS À GESTANTES E RECEM-NASCIDOS - CLUBE DA CEGONHA			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2103 Pessoas		2.500	208.000,00
Descrição: MDS/PSB/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2104 Pessoas		200	4.000,00
Descrição: MDS/PSE/SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2105 Pessoas		2.500	63.000,00
Descrição: MDS/FLEBL GBF/IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMÍLIA)			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2106 Pessoas		2.500	11.000,00
Descrição: MDS/APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-IGDSUAS'			
Produto : Pessoas Atendidas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRACÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : AYANE TEIXEIRA DOURADO CPF:074.787.429-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual		0	
Ação Unid. Medida					

2084 Outras Unidades e Medidas A I 631.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRACÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa : 0015 PROGRAMA DE AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo : Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; Adequar a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local.

Gerente : AYANE TEIXEIRA DOURADO CPF:074.787.429-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos a população com ações sociais.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual		0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2017
2077 Outras Unidades e Medidas	A	1	132.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Unidade

Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 003 ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACÃO SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0013 PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo : Implementar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso aos alimentos para população promovendo a nutrição e a saúde e também o desenvolvimento econômico-social local e regional.

Gerente : AYANE TEIXEIRA DOURADO CPF:074.787.429-80

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover acesso à alimentação saudável.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipos	Meta	2017
2076 Pessoas	A	600	55.000,00

Descrição: ATIVIDADES PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa : 0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a Sanepar, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; Manter programa de habitação popular; promover regularização fundiária; construção de banheiros públicos no centro da cidade e Revitalização e reformas nos pontos de taxis do centro da cidade.

Gerente : MARCOS RENAN BELINATO CPF:796.011.119-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto			
			Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual	0	0,00	
Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2017

2059 Pessoas A 14.000 629.853,00

Descrição: ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/EXTENSÃO E REBAIXAMENTO

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa : 0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a Sanepar, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; Manter programa de habitação popular; promover regularização fundiária; construção de banheiros públicos no centro da cidade e Revitalização e reformas nos pontos de taxis do centro da cidade.

Gerente : MARCOS RENAN BELINATO CPF:796.011.119-72

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto
----------------------	-----------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente	Percentual	0	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2010 Pessoas	A	12.600	814.927,40
Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
Produto : Pessoas Atendidas			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2100 Pessoas		12.600	836.554,00
Descrição: ATIVIDADES DE POLÍTICAS MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Produto : Pessoas Atendidas			
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E SERVICOS URBANOS			
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS			
Função:	16 Habitação		
Sub-Função:	482 Habitação Urbana		
Programa :	0009 PROGRAMA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Objetivo :	Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a Sanepar, apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; Manter programa de habitação popular; promover regularização fundiária; construção de banheiros públicos no centro da cidade e Revitalização e reformas nos pontos de taxis do centro da cidade.		
Gerente :	MARCOS RENAN BELINATO CPF:796.011.119-72		
Público Alvo :	População em Geral		
Justificativa :	Manutenção das atividades e projetos voltados aos serviços públicos.		
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	
Contínuo			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente	Percentual	0	
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2062 Pessoas	A	30	37.000,00
Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Produto : Pessoas Atendidas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da conservação de estradas rurais, pontes e bueiros; da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual		0	

Ação	Unid. Medida				
			Tipo	Meta	2017
	2098 Outras Unidades e Medidas			1	1.285.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da conservação de estradas rurais, pontes e bueiros; da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual		0	

Ação	Unid. Medida				
			Tipo	Meta	2017
	2018 Pessoas		A	12.600	772.400,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida				
			Tipo	Meta	2017
	2019 Pessoas		A	12.600	5.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO E

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Função: 22 Indústria

Sub-Função: 661 Promoção Industrial

Programa : 0011 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da conservação de estradas rurais, pontes e bueiros; da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção das ações voltadas ao Desenvolvimento Econômico do município.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Contínuo				Percentual	0	
Inexistente			Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta

Ação Unid. Medida

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2017
2042 Pessoas		A	12.600	64.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual		0	
Ação Unid. Medida				Tipos	Meta
2080 Outras Unidades e Medidas			A	1	6.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto : Unidade

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto			
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente		Percentual		0	
Ação Unid. Medida				Tipos	Meta
2034 Pessoas			A	12.600	550.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CISCOMCAM

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida					
			Tipos	Meta	2017
2063 Pessoas			A	12.600	2.676.557,10

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida					
			Tipos	Meta	2017
2087 Unidade			A	5	1.703.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATIVIDADES DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA)

Produto : Equipe

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2088 Unidade	A	5	964.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO PACS (PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

Produto : Equipe

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2089 Unidade	A	3	337.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Produto : Equipe

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2097 Pessoas		12.600	100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	2017
	Unid. Medida	Índice Mais Recente	
Inexistente	Percentual	0	

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2094 Pessoas	A	12.600	336.000,00

Descrição: CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ-SAMU 192-NOROESTE

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2101 Pessoas		1	90.000,00

Descrição: FNS/IMPLANTAÇÃO DO PLANO REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)

Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Indice Mais Recente	2017
	Unid. Medida	Percentual		
Inexistente			0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
	2091 Pessoas	A	12.600	269.500,00

Descrição: PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE E PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 002 HOSPITAL MUNICIPAL

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa : 0014 PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS

Objetivo : Dar atendimento à população do município através da atenção básica de saúde, com atendimento farmacológico, epidemiológico, de vigilância sanitária e de atendimento de emergência hospitalar.

Gerente : MARCIO YOITI FUKURO CPF:460.550.291-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover atendimentos de saúde a toda população.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	2017		
			Unid. Medida	Indice Mais Recente	
Inexistente		Percentual		0	
Ação Unid. Medida			Tipos	Meta	2017
2066 Pessoas			A	12.600	2.775.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Inexistente			Percentual	0		
Ação Unid. Medida						
2074 Pessoas				A	1.500	372.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Inexistente			Percentual	0		
Ação Unid. Medida						
2011 Pessoas				A	1.000	2.620.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida		Tipo	Meta	2017	
2012 Pessoas		A	1.500	1.183.000,00	
Descrição: ATIVIDADES DO FUNDEB - ADMINISTRATIVO					
Produto : Alunos Atendidos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2017
2033 Pessoas			A	1.500	295.000,00
Descrição: ATIVIDADES SALÁRIO EDUCAÇÃO					
Produto : Alunos Atendidos					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2017
2037 Pessoas			A	1.800	268.000,00
Descrição: ATIVIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR					
Produto : Alunos Atendidos					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2017
2044 Pessoas			A	25	2.500,00
Descrição: TRANSFERÊNCIAS DO FNDE/PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA					
Produto : Alunos Atendidos					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2017
2068 Pessoas			A	1.500	1.718.928,50
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Produto : Alunos Atendidos					
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA					
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO					
Função:	12	Educação			
Sub-Função:	365	Educação Infantil			
Programa :	0007	PROGRAMA DE EDUCACÃO PARA TODOS			
Objetivo :	Promover educação de qualidade para ensino fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; Implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.				
Gerente :	CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20				
Público Alvo :	População em Geral				
Justificativa :	Atendimento a Rede Municipal de Educação.				
Natureza	Início Previsto		Término Previsto		
Contínuo			Unid.	Medida	Indice Mais Recente
Indicador					2017
Inexistente			Percentual		0
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2017
2067 Pessoas			A	500	362.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL					
Produto : Alunos Atendidos					
Ação	Unid.	Medida	Tipo	Meta	2017
2069 Pessoas			A	500	1.020.000,00
Descrição: ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL					
Produto : Alunos Atendidos					
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA					
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO					
Função:	12	Educação			
Sub-Função:	366	Educação de Jovens e Adultos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente
Indicador				2017
Inexistente		Percentual	0	

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2017
	2070 Pessoas		A	160	56.500,00

Descrição: ATIVIDADES FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa : 0007 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS

Objetivo : Promover educação de qualidade para ensino o fundamental, ensino infantil, ensino de educação especial e educação de jovens e adultos; implantar e manter escola de educação de tempo integral; bem como prover as escolas com merenda e transporte escolar.

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atendimento a Rede Municipal de Educação.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo			Unid. Medida	Indice Mais Recente
Indicador				2017
Inexistente		Percentual	0	

Ação	Unid. Medida		Tipo	Meta	2017
	2071 Pessoas		A	50	140.500,00

Descrição: ATIVIDADES FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Alunos Atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa : 0016 PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA

Objetivo : Garantir a todos o pleno acesso a cultura nacional

Gerente : CELIA BELARMINO LEITE CPF:626.275.899-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Apoiar, incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais

Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
					0
Inexistente			Percentual	A	12.600
					201.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES . TURISMO E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 Desporto Comunitário

Programa : 0008 PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE, TURISMO E AO LAZER

Objetivo : Promover o esporte no município, através de manutenção de escolinhas de esportes, participação de jogos escolares e do esporte e lazer comunitário, bem como promover o turismo no município.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manutenção e Incentivo ao Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza Contínuo	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017
Inexistente			Percentual	0	

Ação	Unid. Medida	Tipos	Meta	2017
	2081 Pessoas	A	12.600	152.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA SECRETARIA DO ESPORTE, TURISMO E LAZER

Produto : Pessoas Atendidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo : Reserva de contingências.

Gerente : CLAUDEMIR SOUZA DE ALMEIDA CPF:722.750.659-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Reserva de contingências.

Natureza Continuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2017
-----------------------------------	-----------------	------------------	--------------	------------------------	------

Ação Unid. Medida					2017
9999 Outras Unidades e Medidas			P	1	320.000,00
Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Produto : Apoio Administrativo					

Total Geral : 32.850.000,00

Comentários

Gilson Andrei Cassol
Prefeito
CPF 842447989-07

Cláudemir S. de Almeida
Sec. Mul. da Adm. e Planej.
Finanças e Gestão
Port. nº 053/2013 CPF 722750659-2

Lucimar Adami Cafiso
Contadora - CRC - PR 046.796/O-7
CPF 768.883.719-72